



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORA DE IFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE NOVENBRO DE 2006.

Cria o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do CELMM – Complexo Estuarino Lagunar Mundau Manguaba, composta ainda pelos Rios Sumaúma, Remédio, Riacho do Silva, Estivas, canais de acesso, varias ilhas e uma porção estuarina comum as duas Lagoas, e dá outras providencias.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei 5.965, de 11 de novembro de 1997 que dispõe sobre o Sistema Estadual Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado;

Considerando o processo de articulação e mobilização de representantes do Estado, dos Municípios e da sociedade civil organizada, para formação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do CELMM – Complexo Estuarino Lagunar Mundau Manguaba, composta ainda pelos Rios Sumaúma, Remédio, Riacho do Silva, Estivas, canais de acesso, varias ilhas e uma porção estuarina comum as duas Lagoas que culminou com a Audiência Pública realizada no município de Maceió em 25 de outubro de 2006;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORA DE IFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA

Considerando o disposto na Resolução CERH nº 01, de 14 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art.1º- Fica criado o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do CELMM – *Complexo Estuarino Lagunar Mundau Manguaba, composta ainda pelos Rios Sumaúma, Remédio, Riacho do Silva, Estivas, canais de acesso, varias ilhas e uma porção estuarina comum as duas Lagoas*, nas condições estabelecidas nas reuniões e assembléias conduzidas por sua Comissão Provisória.

Art. 2º- A minuta de decreto a ser encaminhada ao governador com a composição final do comitê deverá ser aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, na forma do seu regimento interno.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Pereira Lopes
Presidente

Lailson Ferreira Gomes
Secretário Executivo